

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 149/1995(Criação do Conselho Municipal de Educação)

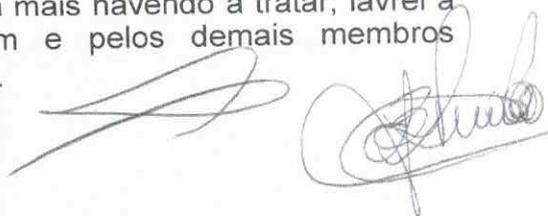
Lei nº 275/1997 (Alteração da Lei nº 149/1995)

Lei nº 680/2009(alteração da Lei nº 275/1997)

Portaria nº 242/2021 (Nomeação dos Conselheiros)

Portaria nº 253/2021 (Alteração dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Departamento Municipal de Educação.
Ata da Reunião Ordinária 08/2024. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação contando com a participação dos conselheiros e da Diretora Municipal de Educação a senhora Claudicir Brasilino Pico, cujas assinaturas constam abaixo. A sessão foi iniciada com as saudações do presidente do Conselho o senhor Elzio de Lima Filho, Renata, compartilhou com os conselheiros presentes a agenda e as atividades em andamento no Departamento de Educação. Dando continuidade à pauta, foi informado que o novo material didático, oriundo de Sobral-CE, mencionado em reunião anterior, foi recebido com grande aceitação pelos gestores escolares e pelos professores, demonstrando uma adaptação positiva às novas metodologias pedagógicas, que têm sido de grande auxílio no enfrentamento das dificuldades e no desenvolvimento dos estudantes. Na sequência, foi reportado o progresso das obras de reforma da Escola Municipal Parque dos Ipês, com previsão de início da reforma da parte térrea do edifício até o final deste mês. A Diretora Municipal de Educação mencionou que, em reunião com o Departamento de Obras, foi elaborado um planejamento para definir quais escolas necessitam de reformas com maior urgência. Ressaltou-se que a manutenção das infraestruturas escolares – incluindo sistemas elétricos, hidráulicos e outros – está sendo realizada de acordo com as solicitações feitas pelas escolas municipais, assegurando a segurança e o bem-estar de alunos e funcionários. Por fim, a Diretora Municipal de Educação abordou o período eleitoral em curso, destacando ser um momento delicado, com intensa movimentação política por parte de municípios e candidatos. Sob orientação do Departamento Jurídico, ela salientou quais posturas são permitidas e quais são proibidas durante este período, até o dia da eleição, enfatizando a importância do cumprimento rigoroso das normas vigentes, para não prejudicar o andamento do trabalho deste DME. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a reunião foi oficialmente encerrada, ficando todos os conselheiros cientes do próximo encontro no dia 22 de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Holambra, 24 de setembro de 2024.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA**Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br**Conselho Municipal de Educação - Biênio 2023-2025**Lista de Presença da Reunião - Data 20 / 08 / 2024

Representante do(a)	Nome	Assinatura
Departamento Municipal de Educação	Renata Tenório Porreca van Den Broek	
Departamento Financeiro	Fabio Adriano de Lima	
Departamento Jurídico	Ana Paula Martins Ramos	
Departamento Administrativo	Luana Gonçalves da Silva	
Departamento Cultura/Esporte/Turismo	Maria Vilma Lucia Bueno da Silva de Farias	
Ensino Médio da Rede Estadual	Hiziz Maria Moura de Oliveira	
Docentes da Rede Municipal	Jane Cleia Lourenço Giacometti	
Diretores e Coordenadores da Rede Municipal	Elzio de Lima Filho	
Escolas Particulares do Município	Graziela Rovali Elias Jonathan de Souza Leite	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Viviane Filomena Furgeri	
Associação Comercial e Industrial	Olivia M. Lima	
Pais de Alunos da Rede Municipal	Juliana Moura Melo Beatriz Afonso Molina	
Estudantes Emancipados ou Maiores	Arnaldo Barros de Matos	

DME

DME

Gabriela M^a P. Cachopo
Claudimir B. LinoGmdp